

## Diferentes percepções morais relativas à sexualidade e reprodução humana

José Eduardo De Siqueira\*

En la modernidad, el control de la reproducción humana a través de los anticonceptivos orales junto con el ejercicio de la autonomía de las mujeres ha puesto de manifiesto que las decisiones morales no se rigen por la Ley Natural sino por valores como la dignidad y la libertad de elección de la pareja. Es necesario reconocer que la ciencia y la religión tienen preguntas y respuestas distintas.

**Palabras claves: bioética - sexualidad - reproducción humana**

The current use of oral contraceptives for birth control associated with a greater presence of woman as an autonomous being has made clear to society that ethical behavior in human reproduction does not comply with Natural Law, but with values such as dignity and freedom of choice. It is necessary to understand that science and religion must ask and answer different questions.

**Keywords: bioethics - sexuality - human reproduction**

### Códigos morais e decisões éticas

Ao tratarmos do tema ética, sexualidade e reprodução humana, tornase imprescindível elucidar claramente o que entendemos sobre ética e moral, já que por essa vereda transitaremos ao longo de nossa reflexão. Concordamos

com Segre e Cohen que percebem moral como um elenco de normas que são elaboradas por diferentes estamentos da sociedade humana visando facilitar melhor convivência entre seus membros. Obedece, portanto, o sentido vertical e assimétrico na sua dinâmica, o que pressupõe imposição de valores

---

\* Professor de Clínica Médica e Bioética da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Membro Titular da Comissão Nacional de Ética em Pesquisas (CONEP). Membro do Board da International Association of Bioethics.

Profesor de Clínica Médica y Bioética de la Universidad Estatal de Londrina (UEL). Miembro Titular de la Comisión Nacional de Ética en Investigación (CONEP). Asesor de UNESCO sobre temas de Bioética en América Latina y el Caribe. [jtsique@sercomtel.com.br](mailto:jtsique@sercomtel.com.br)

do conjunto da sociedade para serem obedecidos por todos indivíduos que a integram. A desobediência às regras pressupõem aplicação de sanções, penalidades e, eventualmente, privação da liberdade.<sup>1</sup> Exemplos emblemáticos, encontramos nos códigos que fiscalizam o exercício de diferentes profissões, inapropriadamente denominados códigos de ética. Todo médico brasileiro, ao graduar-se recebe um pequeno compêndio contendo 145 normas a serem cumpridas durante o exercício profissional. A desobediência a qualquer um deles poderá resultar em punições de diferentes graus chegando até mesmo a suspensão provisória ou definitiva do direito de exercer a profissão. A maioria dos capítulos é apresentada com o significativo enunciado: “*é vedado ao médico...*” Dos 145 artigos, apenas 9 referem-se a direitos, os demais 136 são normas de deveres impostas aos profissionais. Ao recém graduado não é oferecida a possibilidade de emitir quaisquer juízos de valores sobre normas contidas no código, apenas impõem-se obediência irrestrita às mesmas.

As regras morais são aplicadas para diferentes grupamentos humanos em momentos específicos de suas histórias sendo, entretanto, transmitidas, modificadas e enriquecidas ao longo do tempo, o que significa que elas representam apenas um acordo provisório do indivíduo com a sociedade. O exercício de mudanças que pressupõe reconhecimento de conflitos e busca de construção de novos valores morais é realizado por cada indivíduo que

agindo autonomamente dentro de sua comunidade propõe a elaboração de novas regras de convívio mais compatíveis com realidades históricas emergentes.

Pois bem, a esse exercício de transformações das normas morais, ou seja dos costumes de um povo, denominamos de reflexão ética. Assim, o Código de Ética Médica Brasileiro de 1965 refletia as condições do exercício profissional de então, guiado por um modelo liberal de medicina, marcadamente corporativo, que privilegiava a relação médico-médico em detrimento da médico-paciente, por isso muitos autores o consideram um exemplar código de etiquetas. O código que vigora no Brasil desde 1988, elaborado após longo período de regime ditatorial, privilegia o respeito a autonomia do enfermo e contém capítulos dedicado aos direitos humanos, doação e transplante de órgãos e pesquisa médica. Embora avançado, já o percebemos insatisfatório, pois novos avanços científicos surgiram como o conhecimento do genoma humano, a medicina fetal e de medidas de suporte vital para pacientes terminais, o que nos obriga elaborar novas normas deontológicas. O domínio desses novos conhecimentos torna obrigatório reflexão ética que redundará em propostas de modificações das normas morais vigentes. Em suma, a ética transforma a moral ou, se preferirmos, a reflexão ética é o instrumento de aperfeiçoamento das regras morais.

A cultura judaico-cristã passou a valorizar o natural como *bom* e o anti-natural como *mal*. Esse raciocínio

teleológico reconhecia uma finalidade intrínseca em cada manifestação da natureza. Assim sendo, o exercício da sexualidade humana somente seria *bom* se visasse a reprodução e perpetuação da espécie, o que tornava moralmente inaceitável a masturbação, já que caracterizava atitude anti-natural e má, pois desrespeitava a finalidade natural dos órgãos sexuais. Ao considerar a questão do exercício da sexualidade humana sem pecado, assim se expressou Tomás de Aquino: “*O pecado está presente nos atos humanos quando realizados contra a ordem da razão (...) Assim como a conservação da vida de um homem obriga o uso de alimentos, também, a conservação de todo gênero humano impõe o uso da sexualidade (...) Agostinho no livro “ De Bono Conjugali” ensina que o alimento para a saúde do homem é o mesmo que a relação sexual para a saúde do gênero humano. Portanto, assim como o uso dos alimentos pode ser feito sem pecado, do mesmo modo, o uso da sexualidade pode ser realizado sem nenhum pecado, se for feito com ordem e adequadamente, segundo o que convém à procriação humana*”<sup>2</sup>.

Podemos ler na Epístola aos Romanos (1, 24, 26) do apóstolo Paulo que todos os atos humanos devem expressar a presença de Deus e caso assim não o forem, os homens tornam-se passíveis do objeto da ira de Deus “*Por isso Deus os entregou, segundo o desejo dos seus corações, à impureza em que eles mesmos desonraram seus corpos (...) Por isso Deus os entregou*

*a paixões aviltantes: suas mulheres mudaram as relações naturais por relações contra a natureza; igualmente os homens, deixando a relação natural com a mulher, arderam em desejos uns para com os outros, praticando torpezas homens com homens e recebendo em si mesmos a paga de sua aberração*”<sup>3</sup>.

A leitura atualizada das palavras do apóstolo realizada por alguns crentes permitiu identificar nas relações homossexuais a causa da disseminação da Síndrome de Deficiência Imunológica Adquirida (AIDS) e veio reforçar a tese defendida pela moralidade cristã ortodoxa de repulsa a qualquer comportamento sexual que não o preconizado pela Lei Natural. O vínculo moral entre sexualidade, procriação e ato conjugal foi confirmado pela Instrução *Donum Vitae* da Congregação para a Doutrina da Fé assinada em 22 de fevereiro de 1987 que condena qualquer método artificial contraceptivo ou de fecundação assistida considerando que “*a contracepção priva intencionalmente o ato conjugal de sua abertura à procriação e, desse modo, realiza uma separação voluntária da finalidade do matrimônio. A fecundação artificial homóloga, procurando uma procriação que não é fruto de um ato específico de união conjugal, opera objetivamente uma separação análoga entre os bens e os significados do matrimônio...*”<sup>4</sup>.

Sobre o tema, vamos considerar algumas posturas assumidas por médicos e casais religiosos, respectivamente sobre abortamento e métodos anticoncepcionais, para melhor entender as diferenças entre o limitado poder coercitivo das

normas morais e a natureza do alcance das tomadas de decisões éticas autônomas. O artigo 43 do Código de Ética Médica obriga o médico a cumprir o estatuído no Código Penal Brasileiro que no seu artigo 128 somente contempla a possibilidade de interrupção da gestação em duas circunstâncias, quais sejam: risco de morte para a gestante e quando a gravidez resulta de estupro. Inúmeros médicos orientados por eficientes métodos de semiologia armada que permitem diagnosticar precocemente a anencefalia fetal, realizam a interrupção da gestação obedecendo a decisão autônoma da gestante. Profissional e paciente tomam semelhante decisão com amparo científico, porém ao arrepio de normas deontológicas e legais. Cresce, entretanto, expressivamente o número de decisões judiciais autorizando a prática de interrupção da gestação na situação descrita e, tão logo seja criada jurisprudência sólida, presume-se que tal prática seja considerada isenta de ilicitude. Atualmente o Supremo Tribunal de Justiça brasileiro, analisa essa matéria e deverá proximamente emitir parecer disciplinando o assunto.

Por ocasião do Concílio Vaticano I, embora não contando com a unanimidade do episcopado católico, foi aprovado em 18 de julho de 1870 decreto que estabeleceu o dom de infabilidade do Papa em decisões dogmáticas, o que as tornam imutáveis. Em 1968 é publicada a Encíclica *Humanae Vitae* de autoria de Paulo VI que veda aos católicos a utilização de qualquer método contraceptivo ou de fertilização artificial. Na percepção de Hans Küng,

à partir de então, a Igreja Romana passou a viver profunda crise de credibilidade que persiste até nossos dias. A *Humanae Vitae* segundo o teólogo alemão, constituiu-se na primeira ocasião da história da Igreja, em que a grande maioria do povo e do clero recusou obediência ao Papa numa questão importante.<sup>5</sup> Em texto do início dos anos 1970, Curran refere-se à necessária cautela em rotular-se apressadamente algumas atitudes como imorais por revelarem tentativa humana de “brincar de Deus”. Assim se expressa o teólogo: “*Desafortunadamente, el deseo de relevancia, nos lleva muy a menudo a conocer con un enorme grado de certeza la voluntad de Dios sobre un asunto concreto*”<sup>6</sup>. *Experiência acumulada por mais de vinte anos, permitiu o relato de profissionais que trabalham com medicina fetal e convivem com pessoas de diferentes credos e extratos sociais no Brasil, que 92% dos casais diante do diagnóstico de anomalias fetais graves, optam pela interrupção da gestação.*<sup>7</sup> Outra evidência da adequada avaliação de Küng, está no reconhecimento de que *expressivo contingente de casais católicos utilizam diferentes métodos anticoncepcionais e o fazem sem culpa, já que, não infrequentemente, contam com o beneplácito de sacerdotes, seus orientadores espirituais. Ainda em apoio a análise de Küng e desprezando a rigidez das normas, grande número de teólogos moralistas contemporâneos entende que não se deve estabelecer juízos de condenação sobre decisões individuais buscando*

amparo em códigos heterônomos, pois a moralidade das ações reside essencial e inevitavelmente no interior de cada pessoa. Com relação ao uso de métodos anticoncepcionais, ao aborto ou a fertilização humana assistida, portanto, não se trataria de considerar os procedimentos como bons ou maus em si mesmos, mas sim, em reconhecer razoabilidade no comportamento de cada pessoa ou casal compreendendo a real dimensão do sofrimento humano envolvido em tomadas de decisões nas circunstâncias apontadas. Outrossim, o teólogo católico Javier Gafu em obra sobre problemas éticos relativos à manipulação genética, assim se pronunciou: “Nos parece, por tanto que hay dos criterios éticos que carecen de validez ante toda esta problemática: no puede hacerse referencia a unos derechos o unos ámbitos de poder de Dios en los que el hombre no puede entrar, ni tampoco puede surgir ese criterio a partir de la exigencia de respetar las barreras naturales existentes”<sup>8</sup>.

Consideramos pertinente recordar dois momentos da vida de Cristo que tratam da misericórdia e do perdão. O primeiro está registrado no Evangelho de Mateus (Mateus: 9,13) Trata-se da passagem na qual os fariseus o criticavam por acolher pecadores durante uma refeição. Assim ele se expressou: “Ide, pois, e aprendei o que significa: Misericórdia é que eu quero, e não sacrifício”. O segundo momento é um exemplo paradigmático de ruptura com o modelo patriarcal de moralidade veterotestamentária e o encontra-

mos no relato do evangelho de João (João, 8,3-7) sobre uma mulher adúltera. Os escribas e fariseus apresentaram a Jesus uma mulher que fora apanhada em adultério e dirigiram-lhe a seguinte indagação: “Moisés mandou-nos na Lei que apedrejassemos tais mulheres ¿Que dizes tu a isso?” Rompendo com a norma estabelecida, o Nazareno responde: “Quem de vós estiver sem pecado, seja o primeiro a lhe atirar uma pedra”<sup>9</sup>. Rompendo com a norma moral contida nas leis que regiam a sociedade judaica, Jesus cria novo ordenamento ético. Em lugar do sacrifício oferece a misericórdia, substitui a vingança pelo perdão, o castigo pelo amor, o julgamento baseado nas frias letras das leis pela compreensão e o acolhimento do vulnerável social. Baseado no modelo jungueano, emerge uma proposta criativa que antepõe aos tradicionais arquétipos matriarcal e patriarcal, o arquétipo da alteridade que reconhece no indivíduo dotação intrínseca para resgatar a ética como função estruturante da plena elaboração simbólica da existência. Esta nova percepção do indivíduo como agente transformador pode enriquecer enormemente o significado da vida humana identificando nele potencial para construção ética de sua própria vida, assim como elaborar pela via solidária a desconstrução do modelo dogmático, elegendo a alteridade como matriz de uma sociedade ética. Neste início do terceiro milênio, a psicologia e a moderna metodologia científica necessitam de ampliação conceitual

*para perceber a vida humana numa perspectiva solidária e, sobretudo, que facilite reconhecer nela o enorme potencial criador que foi distorcido e tornado destrutivo e não solidário pela repressão moralista dos códigos e estruturas de poder fundamentalistas.<sup>10</sup>*

### **Ética, sexualidade e reprodução humana**

O conhecimento sobre o ciclo de fertilidade feminina por Ogino e Knaus nos anos 1920 e, mais tarde, o domínio de métodos físicos e químicos de controle da natalidade associados a busca de bem estar econômico, melhor qualidade de vida e maior independência da mulher permitiram separar de maneira definitiva o exercício da sexualidade do da reprodução. A partir de então, sobretudo no Ocidente, os casais passaram a reduzir drasticamente o número de filhos. Famílias com até 18 filhos, o que era habitual no interior do Brasil na primeira metade do séc. XX, passam a ser considerados registros nostálgicos que somente teriam lugar em fotografias fixadas nas paredes de antigos casarões coloniais. Sexualidade e reprodução concebida pela rígida moralidade naturalista considerava a mulher que rompia o acordo com a natureza divina das coisas como transgressora, cativa de paixões libidinosas e incapaz de ater-se à sexualidade saudável do casamento, dentro do qual o *“crescei e multiplicai-vos”* era a única regra aceita. Registro atribuído ao padre Manuel

de Arceniaga, no sec. XVII, descrevia que *“causa central da expulsão do paraíso terreal, a mulher pode resgatar o gênero humano do vale de lágrimas que braceja, chamando a si a permanente tarefa da maternidade. Basta casar, procriar, batizar e educar na fé cristã os seus rebentos (...) ao privar-se das incomodidades da prenhez, a mulher foge às responsabilidades de salvar, no seu papel de boa mãe, o mundo inteiro”<sup>11</sup>.*

O efetivo controle da natalidade oferecido pelos modernos anticoncepcionais associado a maior presença da mulher como ser autônomo tornou claro para a sociedade que considerar determinadas decisões na esfera da sexualidade como naturalmente boas ou más não mais atendia à moralidade emergente. Passa-se a reconhecer que o comportamento ético no exercício da sexualidade não deveria ser ditado pela Lei Natural, mas sim pelo respeito a valores como dignidade e liberdade de opções dos seres humanos; percebe-se, outrossim, que a possibilidade de desvincular sexualidade e reprodução além de desconstruir o modelo naturalista obrigava a elaboração de novas normas morais para orientar posturas éticas em ambos os campos, ou seja, haveríamos de ter não uma ética, mas sim duas, uma que se ocupasse da sexualidade e outra da reprodução humana. Novas bases morais, não mais heterônomas como imperava na antigüidade, mas sim autônomas como já pedia Kant no séc. XVIII. A sexualidade transforma-se em assunto de fôro privado e toda legislação advinda de

fontes extrínsecas ao poder decisório do casal caem por terra. Essa nova realidade trouxe, outrossim, novos padrões de comportamento como a iniciação sexual precoce, as uniões homossexuais, gravidezes indesejadas em adolescentes, e a banalização do sexo, que, embora muito importantes do ponto de vista ético, escapam às finalidades desse ensaio.

Com o nascimento de Louise Brown na Inglaterra, em 25 de junho de 1978, inaugura-se a era da reprodução humana *in-vitro*, o que significou enorme impacto científico, pois passou-se a dominar uma técnica que permitia a reprodução humana independente do ato sexual. Se a partir dos anos 1960 podia-se exercer a sexualidade sem o risco de procriação, com o novo método tornou-se possível gerar um embrião independente do ato sexual. Tamanho impacto ainda não foi absorvido pela Igreja que considerando imutável a Lei Natural e entendendo como obrigatório a procriação advinda somente do ato conjugal, condena, até mesmo, a inseminação artificial homóloga, ou seja, aquela que utiliza o sêmen do marido para fertilizar *in vitro* o óvulo da própria esposa. É importante considerar que a nova técnica veio para atender o contingente não desprezível de casais inférteis que representa 12% a 15% do total de uniões conjugais, e que não tem outra opção para procriar, senão recorrer à reprodução assistida. Com índice de sucesso bastante modesto (inferior a 5%) na década de 1980, passados pouco mais de vinte e cinco anos, as gravidezes “assistidas” ora bem sucedidas alcançam ci-

fras próximas a 50% em mulheres com até 35 anos de idade.<sup>12</sup> Novas técnicas como injeção intracitoplasmática do espermatozóide aliada a dissecação parcial da zona pelúcida do embrião realizada previamente à sua implantação no útero materno aumentaram muito o alcance da indicação e sucesso do método. Em 1985, primeiro ano em que foi realizado nos EUA levantamento para identificar crianças nascidas através do emprego da nova técnica chegou-se ao número de 337 recém-natos, em 1990 alcançou-se 2.345, em 1993 foram 6.870. Até o final de 1994 o número estimado de bebês nascidos já atingia 150.000, o que permitiu prever que em 2005 o número de crianças nascidas por fertilização assistida ultrapassaria 500.000, atingindo o primeiro milhão ao final de 2010.<sup>13</sup> Em outubro de 2002 nasce na Inglaterra o primeiro bebê produto de óvulo materno congelado, o que significou aperfeiçoamento extraordinário da técnica e mostrou quão precário é prever as possibilidades de avanço no campo do conhecimento científico, mas que consagra, sobretudo, a assertiva de que em reprodução humana assistida a pergunta não é mais *se fazê-la*, mas sim, *como fazê-la*. Difícil sustentar a tese de imoralidade do método. Como encontrar amparo ético para condenar a fertilização em *in vitro* promovida por meio da colheita de sêmen obtido por masturbação, se o ato não é revestido de erotismo gratuito e o próprio casal assumiu livremente. Tal decisão movido pelo legítimo desejo de ter um filho ¿será razoável caracterizar como imoral este procedimento?

### Ética, ciência e responsabilidade

Max Weber no início do séc. XX já ensinava que responsabilidade moral consiste em querer e poder responder pelas conseqüências das decisões que se toma. Esta reflexão que nos remete à tese da prudência aristotélica é apresentada para que tenhamos sempre presente que o desenvolvimento da biomedicina no campo da reprodução e genética humana abre um sem número de possibilidades e tomadas de decisões que, contudo, não sistematicamente, encontram amparo ético. Afirmações como as do Prêmio Nobel de Medicina James Watson, um dos descobridores da estrutura do DNA, apresentadas por ocasião da Conferência Mundial de Ciências da Vida em Lyon, considerando não haver nada de errado com a proposta de seleção de características genéticas nos bebês por parte dos pais, causaram espanto e tornariam imperioso reconhecer que estamos diante de questões que não podem ser conduzidas unicamente pela ótica de especialistas e/ou pesquisadores. Ante o enorme potencial transformador da tecnociência Hans Jonas nos alerta que a ignorância sobre as últimas conseqüências de nossas ações será, em si mesma, razão suficiente para uma moderação responsável.<sup>14</sup>

¿É legítimo legislar sobre a prática científica? Essa pergunta foi formulada ao professor Henri Atlan, biólogo e médico da Faculdade de Ciências de Paris e da Universidade Hebraica de Jerusalém. A questão prendia-se basicamente sobre a possibilidade de ma-

nipulações genéticas realizadas em seres humanos. Atlan respondeu que a pesquisa científica deveria ser inteiramente livre, não se devendo interpor qualquer barreira ao “desejo do conhecimento”<sup>15</sup>. No final da década de 1990, revistas de todo mundo publicaram o caso da menina Jaycee, conhecida como “órfã de ninguém” pois sem pais genéticos conhecidos, foi gestada por mãe de aluguel e seus pais sentimentais, ou seja, aqueles que a encomendaram, divorciaram-se. Jaycee transformou-se em filha do tubo de ensaio, e um Juiz do Tribunal de Justiça da Califórnia a declarou “criança sem pais”. Fruto de um processo de fertilização artificial, obtido a partir de sêmen e óvulo de doadores anônimos, Jaycee foi gestada por mãe de aluguel, contratada pelo casal Buzzanca ao preço de dez mil dólares. Um mês antes do nascimento da menina, no entanto, John Buzzanca separou-se de Luanne, sua esposa, dizendo que nunca quisera ter um filho dessa maneira e passou a repudiar qualquer responsabilidade paterna. Como Jaycee não tinha vínculo genético com o casal, nem com a mãe de aluguel, e seus pais biológicos tinham o anonimato garantido, ela passou a existir numa espécie de vácuo.<sup>16</sup> Há, ainda, casos como o da menina Elizabetta, nascida em 1995, dois anos após a morte de sua mãe, tendo sido gerada no útero da avó materna, a partir de embrião congelado. Estamos acostumados a conviver com problemas de limites definidos que pouco servem para atender as complexas indagações éticas que ora se apresentam.

A falta de sintonia entre o extraordinário progresso da tecnociência e os tímidos avanços das reflexões éticas geraram casos como os de Jaycee, Elizabetha e tantos outros. A tecnociência somente enxerga o preto e o branco, onde a ética percebe o cinza e seus diferentes matizes. Segundo o entendimento de Watson, reflexões éticas devem estar presentes somente no momento em que o conhecimento passa a ser aplicado. Ocorre que a atual convivência da ciência com a técnica mostra que não há distinção nítida entre o domínio puro e o aplicado da atividade científica. A tecnociência comprova que não há pesquisador que não pretenda que o conhecimento por ele produzido deixe de ter algum significado no universo do saber aplicado. Isso evidencia que, em todos os passos de uma investigação científica, há uma estreita aproximação entre produção e aplicação do conhecimento. Logo, o saber, tem sempre como horizonte final o exercício do poder, enfim, o controle da natureza pelo homem. Em suma, a distinção entre ciência pura e aplicada, saber e poder, não é tão evidente como pressupõem Watson e Atlan. Poucos são os pensadores modernos que ainda sustentam a tese da neutralidade da ciência. Outrossim, temos que considerar os casos de fraudes como a praticada pelo pesquisador coreano Woo-Suk Hwang que divulgou como verdadeira a obtenção de linhagens de células-tronco embrionárias e provado ficou posteriormente que tudo não passava de conduta fraudulenta e anti-ética o que apenas torna

evidente que a ciência é realizada por pessoas falíveis e que como qualquer outro empreendimento humano, pode ser conduzido com soberba, ausência de auto-crítica e vaidade pessoal. Há que se considerar, portanto, a pertinência do alerta de Van Rensselaer Potter registrado em seu histórico texto onde introduziu o neologismo *bioética* no léxico universal: “*Em conclusão, peço-lhes que pensem a bioética como uma nova ética científica que combina humildade, responsabilidade e competência, que seja interdisciplinar, intercultural e que aprofunde o sentido de humanidade*”<sup>17</sup>.

Em 1994, dois sociólogos publicaram o livro *The Bell Curve* defendendo a tese que a sociedade estadunidense seria composta por uma parcela representada por uma elite culta e criadora de riquezas e um enorme segmento de baixo quociente intelectual (Q.I.) com alta taxa de procriação e que se veria destinada ao fracasso escolar, à ignorância, à pobreza e ao crime. Os autores, Murray e Herrnstein, concluíram que os baixos índices obtidos por indivíduos da raça negra em testes de Q.I. eram determinados por fatores genéticos e sugeriram que o governo daquele país suprimisse quaisquer ajudas sociais, com a finalidade de conter a proliferação dos pobres, já que as crianças nascidas naquele ambiente representariam problemas sociais futuros. Ressuscitou-se, assim, na pós-modernidade as teses eugênicas concebidas nos anos 1930. Deve-se assinalar que o livro teve grande aceitação popular com rápido esgotamento da primeira edição de mais de 200.000 exemplares.<sup>18</sup>

A reprodução seletiva é apresentada como método para melhorar a raça através de escolha dirigida, acasalamento planejado, com base em mapas genéticos dos parceiros. Seriam escolhidos, de preferência, indivíduos brancos, com uma boa história familiar e portadores de Q.I. elevado. Prevaleceria a tese do conselheiro conjugal facilitador da eugenia positiva substituindo os encontros casuais e os laços afetivos descobertos aleatoriamente pelos parceiros. A compatibilização dos candidatos seria reconhecida por programas computacionais de genótipos. Nada de encontros guiados por incertas emoções humanas, mas sim decisões oriundas do sólido conhecimento científico dos mapas genéticos. Se Ortega y Gasset considerava que todo ser consciente somente sobreviveria se mantido em permanente interação com as circunstâncias socio-ambientais que o cercavam, o mesmo não pensa Watson que reconhece os seres humanos como a expressão isolada de seus genes. O processo deliberativo realizado entre profissionais da área de fertilização assistida e casais, impropriamente denominado de *aconselhamento genético*, já praticado em muitos centros universitários de assistência à saúde é um caminho acertado. A identificação de indivíduos saudáveis, mas portadores de genes defeituosos, é fundamental na orientação de casais que desejam procriar. Anteriormente, por não se dispor dessa metodologia, o conhecimento da enfermidade genética somente ocorreria por ocasião do nascimento do bebê. Hoje, o casal envolvido conta com a

possibilidade da escolha, podendo programar sua prole com conhecimento prévio das chances de gerar um filho saudável. Essa parece ser maneira sensata de utilizar o conhecimento científico.<sup>19</sup>

### Modelos bioéticos para tomada de decisões morais

Considerando quatro modelos de discurso bioético, identificados como dogmático, liberal, deliberativo e hiper-crítico, poderíamos sugerir alguns critérios específicos para as tomadas de decisões em situações de conflitos morais. O modelo dogmático é construído sobre verdades consideradas indiscutíveis, absolutos morais, cujos conteúdos são considerados aprioristicamente como verdadeiros.

Seriam um conjunto de normas estabelecidas por uma autoridade superior, não passível de qualquer discussão. Tem como pretensão exclusivamente ditar regras morais com aplicação em bioética. É claramente unidirecional, assimétrico e heterônomo. O segundo modelo de discurso provem da filosofia liberal. As pessoas são consideradas sujeitos morais, livres, autônomos e iguais, o que pressupõe o entendimento de que tudo deve ser feito respeitando-se incondicionalmente a autonomia pessoal e valorizando-se enfaticamente contratos realizados entre sujeitos envolvidos em quaisquer tomadas de decisões. São os chamados *contratos sociais*, que estão presentes na obra *Medical Ethics*, do Robert Veatch,

quando expõe as regras morais da ética contratualista que devem normatizar as relações médico-paciente.<sup>20</sup> O Estado deve estar presente somente para proteger os interesses dos cidadãos nas tomadas de decisões segundo seus valores morais próprios. A recomendação é de se respeitar a máxima neutralidade possível em questões morais e considerar que decisões neste âmbito devem ser prerrogativas exclusivas da esfera privada das pessoas. O modelo liberal julga injustificado deliberar sobre valores porque os mesmos serão sempre relativos. Esse discurso se limita a expor diferentes posturas morais, sem contudo, valorizá-las e hierarquizá-las. É o que fundamenta as recomendações de Tristram Engelhardt em *Fundamentos de Bioética*, quando descreve duas esferas diferentes de moralidades: a secular geral e a de comunidades morais particulares.

Engelhardt criou a interessante figura dos “*amigos e estranhos morais*”, cada qual com moralidades específicas, inseridos em grupamentos humanos distintos e que consideram injustificável promover debates sobre quaisquer valores morais alheios.<sup>21</sup> Levando-se em conta esta orientação, deve-se considerar moralmente válida a venda de um rim, por expressar legitimamente um ato de autonomia pessoal e, outrossim, será inaceitável a imposição de qualquer limitação à realização de contrato entre duas pessoas que livremente desejam a venda e compra do órgão em questão. O que significa assimilar acriticamente essa tese? Em 2004, tivemos no Brasil

comprovação de que pessoas pobres do Estado de Pernambuco foram levadas para a África do Sul, com a finalidade de cumprir contratos de venda de rins adquiridos por pessoas bem aquinhoadas economicamente, residentes em países ricos. Em troca, os “doadores” recebiam como pagamento pouco mais do que cinco mil dólares norte-americanos. A indagação que se impõe é se indivíduos naturais de países periféricos, já vulnerabilizados pela pobreza e miséria, não transformar-se-iam em vítimas fáceis do abjeto mercado clandestino de tráfico de órgãos.

O modelo denominado deliberativo ou da comunidade de argumentação, é representado por quatro pensadores: Karl Popper, Ludwig Wittgenstein, Karl-Otto Apel e Jürgen Habermas. Karl Popper descreveu a ciência como uma das maiores e mais ricas aventuras que os seres humanos poderiam realizar e que deveriam fazê-la sempre como um processo de construção aberto, onde o progresso do conhecimento se empreendesse considerando natural a crítica feita reciprocamente entre os cientistas. O jogo da ciência, para Popper, deveria ser efetuado por aceitações e/ou refutações, utilizando-se necessariamente a deliberação como fonte legítima para a validação do processo de elaboração do conhecimento. Para ele, a ciência jamais deveria ser território imóvel ou de segurança, mas sim campo de desafio e audácia. Considerava as verdades científicas sempre provisórias e a ciência um universo em permanente construção.<sup>22</sup>

Ludwig Wittgenstein implantou uma das mais importantes mudanças na teoria da ação lingüística e comunicativa.

O autor considerava que somente a linguagem teria capacidade de estabelecer a autêntica interação entre as pessoas. Como prática interativa não poderia, portanto, ser concebida como iniciativa de uma pessoa solitária, senão como ação em um processo inter-subjetivo de interlocução, entendimento e colaboração, o que obviamente invalidaria a possibilidade de qualquer tipo de linguagem particular não legitimada por uma comunidade humana dialógica. Para Wittgenstein, o atributo da linguagem não poderia ser entendido como obra de um sujeito isolado, mas sempre e unicamente como exercício dialético de pessoas que interagiriam empregando o processo de deliberação conjunta.<sup>23</sup> Karl-Otto Apel e Jürgen Habermas elaboraram a *ética do discurso* como um modelo teórico que pretende não somente esclarecer as condições de entendimento inter-subjetivo, como também definir os postulados pragmáticos da linguagem. O modelo proposto pela ética discursiva se desloca do plano individual para o universal, do contingente para o necessário, da simples alocação para o diálogo por meio de um processo dialético que não subestima nenhuma das partes envolvidas na prática discursiva, muito menos as de conteúdos contraditórios. Habermas considera inadequada a relação vertical e assimétrica do modelo dogmático, qualificando-a como ação unidirecional sujeito-objeto e propõe outra instância de relacionamento inter-subjetivo que

privilegia uma inter-relação mais autêntica, horizontal e simétrica entre as partes envolvidas no processo discursivo.<sup>24</sup> Por outro lado, reconhece que o acordo obtido na ética do discurso não nega a racionalidade científica, mas tenta superar a projeção da simples auto-realização pessoal do modelo liberal.

A deliberação é apresentada como o melhor instrumento para obtenção de acordos inter-pessoais, assim como o critério mais legítimo de encontro do consenso através do processo de busca de soluções éticas que contemplem a máxima prudência e coerência possíveis em uma sociedade caracterizada pelo pluralismo moral. Em síntese, pretende ser o único caminho válido que torna possível o alcance de soluções negociáveis entre pessoas com capacidade de refletir, argumentar e deliberar.

Considera que, além das postulações individuais que ambicionam impor verdades pessoais estão aquelas que devem legitimar-se pelo processo da deliberação conjunta obtida sem deformações internas ou externas. Assim, o conceito de razão não é centrado no sujeito isolado, como ocorre no modelo liberal, nem em cosmovisões metafísicas próprias do modelo dogmático, senão no que resulta de argumentações livremente expressadas por todos os envolvidos na comunidade discursiva. É óbvio que, para tanto, é imprescindível que o processo da ação comunicativa seja simétrico, horizontal, com respeito e inclusão de todos os interessados na busca do acordo inter-subjetivo. O modelo considera que não se pode universalizar valores

e não é necessário que assim o seja, mas entende obrigatório que se busquem soluções sensatas e prudentes frente a diferentes posturas e percepções morais que estão presentes em uma comunidade plural como a sociedade moderna. O processo de deliberação pretende aproximar pessoas com convicções, crenças e valores diferentes. Para tanto, todos os interlocutores têm que esmerar-se em acolher e se dispor a compreender os pontos de vista discordantes e aceitar as argumentações de todos os membros da comunidade real de diálogo na busca de decisões razoáveis e prudentes.

O quarto e último modelo, tem como representantes mais conhecidos, os filósofos franceses Michel Foucault e Jacques Derrida. Ambos consideram ser muito controvertida a tese de que se possa construir uma sociedade através de acordos inter-pessoais harmônicos, como o proposto por Apel e Habermas. Contrariamente, colocam em dúvida, até mesmo os fundamentos racionalistas e humanistas que sustentam as práticas discursivas que prometem soluções com presunção de simétricas, razoáveis e justas. Argumentam que somente através de posturas hiper-críticas e de pequenas revoltas do pensar cotidiano se alcançariam mudanças necessárias para uma sociedade humana mais justa. Depois de duas décadas na tentativa de estruturar sua teoria, Foucault encontrou no estudo do subjetivismo humano sinais claros de um projeto de dominação através do uso consciente do poder da linguagem, considerando-

a, portanto, como instrumento “*necesário para todo conhecimento científico que se exterioriza pelo discurso e, ao mesmo tempo, é conduzida visando controlar, selecionar, e ordenar todos os procedimentos com o objetivo de impor o poder*” Foucault argumenta que as estratégias dialéticas utilizadas nas práticas discursivas o são como “*armas de poder*”. Considera que a experiência existencial em sociedade será sempre a de reconhecer ações de algumas pessoas sobre outras e, na avaliação do filósofo, conceber a sociedade humana sem relações de poder é abstração ingênua e perigosa.<sup>25</sup> Estima ainda, o autor, ser imperioso reconhecer que as relações de forças presentes na sociedade humana demonstram que, ao invés do que imaginam os proponentes do modelo habermasiano, que imaginam possível atingir a harmonia social através de uma hipotética suspensão das assimetrias de linguagem, “*não há relação de poder sem estruturação simultânea de um campo do saber*”

Assim, não é a atividade do sujeito do conhecimento que detém força ou autonomia suficiente para produzir qualquer saber alheio ao poder, senão que o poder-saber se constitui no sentido obrigatório que determina os campos possíveis do relacionamento humano. Foucault orienta-se pela perspectiva de que mais importante que questionar qual tipo de enunciado atinge o critério de verdade, é imperioso alcançar os princípios sobre os quais se fazem os enunciados do discurso, considerando sempre o que

pode estar oculto, dissimulado no horizonte da prática dialética. Identifica nas proposições contidas na linguagem humana uma realidade de perigos e dissimulações, onde prevalecem as assertivas dos que detêm o poder. Conclui com a desafiadora tese de que nenhuma prática discursiva ou pedagógica é verdadeiramente libertadora.

### Conclusão

Há que se partir do pressuposto que todo casal deva ter direito à procriação e merece receber ajuda médica, através dos métodos disponíveis de fertilização humana assistida para alcançar tal desiderato. Para os que somente aceitam a procriação como resultado exclusivo da relação sexual convencional dos cônjuges, descartando os métodos artificiais por julgá-los técnicos, frios e desprovidos de amor, consideramos oportuno recordar o ensinamento de São João Cruz que afirma: “*onde não há amor, coloca amor e colherás amor*”. A atualização desse aforismo permitiria dizer: “onde não há amor”, já que o procedimento da fertilização “*in vitro*” é exclusivamente técnico “coloca amor” e isto o casal estéril faz com tamanha determinação quando recorre ao método que dificilmente pode-se imaginar seja alcançado em uma relação sexual fortuita.<sup>26</sup> Ao invés de satanizar a ciência, é mister entendê-la como produto da sabedoria humana. Assim sendo, haveremos de perceber que verdadeiramente artificial é considerar como não natural a atividade hu-

mana através da ciência. Não foi a inteligência criadora do homem que permitiu alcançar nesse início de terceiro milênio expectativa de vida mais longa e saudável com menos doenças e sofrimentos?. É fundamental compreender que ciência e religião tratam de questões diferentes, a primeira responde a interrogações no plano do *ser* e a segunda do *deve ser*. Claro exemplo encontramos no fato de a ciência ter demonstrado através do evolucionismo que nossa espécie tem origem bastante remota e não surgiu há dez mil anos como supõem os criacionistas. Os livros religiosos contêm ensinamentos morais essenciais para a humanidade, mas será equivocado considerá-los como fonte digna de crédito científico. Da mesma maneira é inteiramente descabido pretender que a ciência responda a questões metafísicas como a existência de Deus. Seis anos após a publicação de *A origem das espécies*, assim se expressou Charles Darwin: “*No que diz respeito à visão teológica da questão, isso é sempre doloroso para mim (...). Por outro lado, não posso de modo algum me contentar em observar esse universo maravilhoso, e especialmente a natureza humana, e concluir que é tudo resultado da força bruta (...). Tenho profunda consciência de que o assunto é profundo demais para o intelecto humano. Seria a mesma coisa que um cão especulasse sobre a mente de Newton*”.<sup>27</sup>

Finalmente, para que se alcance, no campo da bioética, que é uma ética aplicada, um discurso que almeja ser o mais universal e plural possível, é pre-

ciso que se mantenha distância dos modelos dogmático e liberal. Do mesmo modo, é essencial que todos os envolvidos em tomadas de decisões em casos de conflitos morais capacitem-se no exercício da deliberação segundo a proposta habermasiana, tendo sempre presente, entretanto, os alertas de Foucault a respeito de práticas discursivas assimétricas e enganosas que estão presentes nas comunidades reais de comunicação.<sup>28</sup> ■

### Notas y referencias bibliográficas

- <sup>1</sup> Segre M., Cohen C. *Bioética*. S. Paulo: Edusp, 1995.
- <sup>2</sup> Gracia D. *Ética de los confines de la vida*. Bogotá: El Búho, 1998.
- <sup>3</sup> *Bíblia De Jerusalém*. S. Paulo: Paulinas, 1973.
- <sup>4</sup> Sgreccia E. *Manual de Bioética*, Vol. I. S. Paulo: Loyola, 1996.
- <sup>5</sup> Küng H. *Igreja Católica*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.
- <sup>6</sup> Curran C. *Teología y genética: un diálogo plurifacético*. *Selecciones de Teología*, 1972, 11, 67-68.
- <sup>7</sup> Gollop T. Aborto por anomalia fetal, *Bioética* 1994; 2(1): 67-72.
- <sup>8</sup> Gafo J. *Problemas éticos de la manipulación genética*. Madrid: Ediciones Paulinas, 1992.
- <sup>9</sup> *Bíblia De Jerusalém*. S. Paulo: Paulinas, 1973.
- <sup>10</sup> Byington C.A.B. *Inveja Criativa*. S. Paulo: Religare, 2002.
- <sup>11</sup> Del Priore M.L.M. Um breve ensaio sobre ensaio sobre o aborto, *Bioética* 1994; 2(1): 43-51.
- <sup>12</sup> Abdelmassih R. Aspectos Gerais da Reprodução Assistida, *Bioética* 2001; 9(2): 15-24.
- <sup>13</sup> Silver L. M. *De volta ao Éden*. S. Paulo: Mercuryo, 2001.
- <sup>14</sup> Jonas H. El principio de responsabilidad: Ensayo de una ética para la civilización tecnológica. Barcelona: Herder, 1995.
- <sup>15</sup> Pasternak G.P. Do caos à inteligência artificial. S. Paulo: UNESP, 1993.
- <sup>16</sup> Veja, 4 fev. 1998, Seção Ética, 56.
- <sup>17</sup> Potter Vr. *Bioethics Bridge to the Future*. New Jersey: Prentice-Hall, Englewood Clifts, 1971.
- <sup>18</sup> Penna S.D.J. Conflitos paradigmáticos e a ética do Projeto Genoma Humano, *Rev. USP. Dossiê Genética e Ética*. 1994/1995; 24: 68-73.
- <sup>19</sup> Siqueira J.E. Ética e Tecnociência: uma abordagem segundo o Princípio da Responsabilidade de Hans Jonas. Londrina: Editora UEL, 1998.
- <sup>20</sup> Veatch R. *Medical Ethics*. Boston: Jones and Barlett, 1989.
- <sup>21</sup> Engelhardt T. *Fundamentos de Bioética*. São Paulo: Loyola, 1998.
- <sup>22</sup> Popper K. *A lógica na pesquisa científica*. São Paulo: Cultrix, 2001.
- <sup>23</sup> Wittgenstein L. *Investigações Filosóficas*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- <sup>24</sup> Habermas J. *Teoría de la acción comunicativa I y II*. Buenos Aires: Taurus, 1990.
- <sup>25</sup> Foucault M. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- <sup>26</sup> Gafo J. *10 Palavras-chefe em Bioética*. S. Paulo: Paulinas, 2000.
- <sup>27</sup> Gould S.S *Pilares do tempo*. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.
- <sup>28</sup> Siqueira J.E. A estruturação do discurso bioético: comentários ao texto de Guillermo Hoyos, em Garrafa V. Kottow M., Saada A. *Bases conceituais da bioética: enfoque latinoamericano*. São Paulo: Gaia, 2006.